Vargem Alta, guarta-feira, 10 de marco de 2021 - Órgão Oficial do Município Nº 1609 Página 5 de 06

sob nº 072.694.297-90, residente e domiciliado na localidade de Fruteiras Nova, s/nº, Distrito de São José de Fruteiras, Vargem Alta – ES, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de forneciemtno de combustível (gasolina comun), tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente aditivo tem fundamento legal nos artigos 60 e 65, II, b, da Lei $\rm n^{o}$ 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRECO

3.1 – O preço unitário do objeto licitado (gasolina) passará a ser de R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos) por litro, de acordo com a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Aditivo Contratual correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 33.90.30.000 – Material de Consumo – Câmara Municipal de Vargem Alta.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato base nº 002/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

O presente Termo passa a vigorar a partir de 09/03/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, 09 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Contratante

POSTO VARGEM ALTA LTDA SOLIMAR FARDIN GRILLO

Contratada

Testemunhas:		
1)		
2)		
2)	 	

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ: 39.289.723/0001-98.

CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI – CNPJ: 07.340.993/0001-90.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES AÉREOS NACIONAIS, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 001/2021 E SEUS ANEXOS

- 1.2 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO INCLUI:
- 1.2.1 RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES AÉREOS, DE QUALQUER EMPRESA DE TRANSPORTE, QUE REALIZE VOOS NACIONAIS.
- 1.2.2 TIPO DE PASSAGENS: AÉREA CLASSE ECONÔMICA.
- 1.3. ATENDIMENTO NO AEROPORTO, ACOMPANHANDO OU EXECUTANDO "CHECK-IN", COMO TAMBÉM ENTREGANDO OS BILHETES AÉREOS SOLICITADOS, QUANDO ESTES NÃO O FOREM ENTREGUES NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA;
- 1.4 REEMBOLSO DE BILHETES AÉREOS;
- 1.5. ENDOSSO DE BILHETES AÉREOS;
- 1.6- RESERVA DE SALA DE EMBARQUE EM AEROPORTO, QUANDO SOLICITADO.
- 1.7 PRAZO DE EMISSÃO DAS PASSAGENS: LIMITADO A 03 (TRÊS) HORAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.33.00000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.066,80 (VINTE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 31/12/2021.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE

